

PORTARIA Nº 2286, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implantação do Programa de Modernização das Atividades Tributárias Municipais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos, abaixo nominados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS:

Nome	Cargo	Matrícula
Antônio Carlos Arruda	Fiscal de Tributos	3151
Priscilla Fernanda Berti	Auditora Fiscal	605313
Waldirene Aparecida Vigilato Rocha	Escriturária	8661

Parágrafo único. Os servidores supra mencionados não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, *sem ônus para a municipalidade*.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

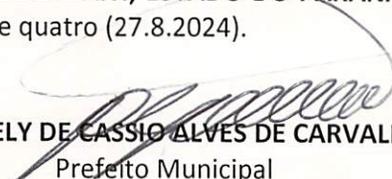
- acompanhar a implantação da plataforma multifuncional de consultas e apoio técnico;
- fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada;
- garantir a imersão da equipe técnica fiscal da Secretaria Municipal de Finanças / Departamento Municipal de Tributação no processo de fiscalização tributária;
- coordenar e supervisionar a capacitação dos servidores que atuam na área tributária;
- elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e apresentar ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da administração municipal, sempre que necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2286, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implantação do Programa de Modernização das Atividades Tributárias Municipais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos, abaixo nominados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS:

Nome	Cargo	Matrícula
Antônio Carlos Arruda	Fiscal de Tributos	3151
Priscilla Fernanda Berti	Auditora Fiscal	605313
Waldirene Aparecida Vigilato Rocha	Escriturária	8661

Parágrafo único. Os servidores supra mencionados não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I. acompanhar a implantação da plataforma multifuncional de consultas e apoio técnico;
- II. fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada;
- III. garantir a imersão da equipe técnica fiscal da Secretaria Municipal de Finanças / Departamento Municipal de Tributação no processo de fiscalização tributária;
- IV. coordenar e supervisionar a capacitação dos servidores que atuam na área tributária;
- V. elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e apresentar ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da administração municipal, sempre que necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal